

**A COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR – 2019**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO ELEITOR

- a) Os eleitores que porventura não sanaram quaisquer pendências perante a Justiça Eleitoral, bem como aqueles que não realizaram a biometria até o dia 11/07/2019 não poderão votar; visto que seus títulos se encontram em situação “irregular”.

- b) Os eleitores que fizeram a transferência de suas zonas/seções eleitorais depois do dia 11/07/2019, poderão encontrar diferenças em relação aos seus locais de votação, e, havendo qualquer dúvida, deverão consultar os mesários ou os membros da comissão eleitoral.

- c) A votação se dará nas Escolas Municipais, sendo que, ao chegarem às escolas os eleitores votarão nas salas indicadas e organizadas por ORDEM ALFABÉTICA.

- d) É expressamente proibida a realização de boca de urna, bem como é proibido o transporte de eleitores, gerando a impugnação do candidato beneficiado por tais práticas.

- e) A eleição será no dia 06/10/2019, domingo, das 08h00 às 17h00. Os eleitores deverão portar título eleitoral e documento com foto.